



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 793/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 15:46
Legislativo - REQ 479/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia – Podemos

Excelentíssimo Senhor

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO Nº 479/2020



Requer a notificação do proprietário do veículo estacionado e abandonado em frente à residência de nº 272, na Rua Teófilo Augusto Loiola – Bairro Sambugaro, para que atenda aos preceitos da Lei Municipal nº 5.350, de 30 de maio de 2019.

O Vereador **Rodrigo José Correia – Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Departamento Municipal de Trânsito – DEPATRAN**, solicitando para que notifique o proprietário do veículo estacionando e abandonado em frente à residência de nº 272, na Rua Teófilo Augusto Loiola – Bairro Sambugaro, para que atenda os preceitos da Lei Municipal nº 5.350, de 30 de maio de 2019.

A legislação municipal em tela rege em seu art. 8º a proibição de abandonar veículo, carcaças, chassis ou partes de veículo, ou estacioná-lo em situação que caracterize seu abandono em via pública do Município, em havendo tal situação deverão ser removidos.

Ressalto ainda que a Lei Municipal em epígrafe aduz em seu art. 9º, inciso III, que caracteriza abandono quando veículo, carcaças, chassis ou partes de veículo estejam por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou mais, sem funcionamento e movimento, pois bem, este veículo está neste local há vários meses, trazendo inúmeras preocupações à população que nas proximidades reside.

Por fim, convém ressaltar que o art. 13 da Lei Municipal em tela determina que o serviço de remoção de veículos ou carcaças de veículos em estado de abandono fica sob a responsabilidade da municipalidade ou órgão conveniado, ficando o Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN responsável pela fiscalização e autuação.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 793/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 15:46
Legislativo - REQ 479/2020

Tenha-se presente que é de suma importância e urgência a notificação do proprietário do referido veículo, para que tome as medidas necessárias para remover o mesmo da via pública, evitando assim que possíveis acidentes neste local venham a acontecer.

Neste termo, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de abril de 2020.

Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 793/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 15:46
Legislativo - REQ 479/2020



 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br

